

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo nº 124/2018 – Dispensa nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 250/2018, analisou a solicitação nº 2560 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA PROFª ISaura PEREIRA DOS SANTOS - SEMED**. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA EPP** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação da empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA EPP** no valor total estipulado de **R\$ 280.861,12 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, conforme proposta anexa ao processo.

Itajubá, 27 de agosto de 2018.

**Giovani Vinícios Raponi**  
Presidente CPL

**Maika Jennifer Ribeiro**  
Membro CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Felipe Genhaku Di Tano Sinzanato**  
Membro CPL

**Camila Viana Tilmann**  
Membro CPL

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 124/2018 – Dispensa nº 011/2018**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA PROFª ISAURA PEREIRA DOS SANTOS - SEMED**, pela empresa:

**BASE FORTE ENGENHARIA LTDA EPP** valor total estipulado de **R\$ 280.861,12 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**.

Itajubá, 30 de agosto de 2018.

***Rodrigo Imar Martinez Riêra***  
Prefeito Municipal de Itajubá